CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO REAL

, 21 de agosto de 2025.

De: PRESIDENCIA
Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:
Processo nº 546/2025
Proposição: Veto n° 2/2025

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei nº 952/2025, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio moral e sexual nos órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica no município Porto Real/RJ e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dado Ciência

Ação realizada: Seguir

Descrição:
Diante do exposto, **declaro ciência do veto** e, em conformidade com o **Art. 84-G do Regimento Interno**, **encaminho o presente veto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto Real** para análise e providências cabíveis.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Henry de Bulhões
Presidente

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300380036003700390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.